

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.315/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.542, de 30 de junho de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.542, de 30 de junho de 2017 que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da empregada pública Cristina Aparecida Puska de Farias, admitida em 13.05.2010, na função de agente comunitário de saúde e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 11.350/2006, no Edital nº 010/2006, art. 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias, a partir de 10 de novembro de 2.017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 2017
DE Nº 11.128
UMUARAMA 28 / 11 / 2017
Vatef Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS